PORTARIA No. 159, DE 13 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 244, de 25 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 1977,

RESOLVE conceder dispensa a MARIA JOSÉ FERRAZ, Agente Administrativo, Código LT-801 - Classe "A" - Referência 25, das funções de substituta eventual do Chefe do Setor Administrativo da Sevretaria Executiva do Conselho Nacional de Serviço Social, Código DAI-111.2, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto número 79.317, de 28 de fevereiro de 1977.

LIDIO CARLOS DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA No. 160, DE 13 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 244, de 25 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 1977,

RESOLVE designar NATAL WILIANS DE ARAÚJO MORENO, Datilógrafo, Código LT-802, Classe "A", Referência 16, para substituir o Chefe do Setor Administrativo da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Serviço Social, Código DAI-111.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

LIDIO CARLOS DA SILVA

Diretor-Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 144, DE 7 DE MARÇO DE 1980

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando da atribuição de sua competênica e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.525/0-UFRJ,

Resolve designar Paulo Sergio Ozório Teixeira, Agente Administrativo, 801.C, substituto eventual do Chefe de Secretaria, DAI-111.2 da Faculdade de Medicina, prevista no Decreto nº. 79.982/77. — *Hélio Schlittler Silva*, Sub-Reitor

PORTARIA Nº 147, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 39.271/76-UFRJ,

Resolve, dispensar, à pedido, Alfredo Heleno de Oliveira, ocupante do emprego de Engenheiro de Manutenção, LT-918.B, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, DAI-111.2 do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 39.271/76-UFRJ e o disposto na alínea "b" do Item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

Resolve designar Alberto Jamel Soares da Silva, ocupante do emprego de Engenheiro, LT-916.B, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, DAI-111.2, do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, em caráter provisório, enquanto houver insuficiênica de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, 801, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977. *Luiz Renato Caldas*, Reitor

PORTARIA Nº 149, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 23.455-77-UFRJ e o dispsoto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975:

Resolve designar Jamil da Fonseca Almeida, Agente Administrativo, LT-801.A da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo Geral, DAI-111.1, do Serviço de Comunicações, Superintendência-Geral de Serviços Auxiliares, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor

PORTARIA Nº 150, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea «a» do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve:

Considerar aposentada compulsóriamente, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra «a» da Constituição, e com as vantagens do artigo 9º, §3º, letras «a» e «b» da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974.

a partir de 21 de novembro de 1979, Nair Fontes Abu-Merhy, matrícula nº 1.231.995, do cargo de Professor Titular, Código M.401,6, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor.

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, com as vantagens do artigo 180, letra "b" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

MMaria Dyrce Alves Tavares, matrícula nº 1.850.929, no cargo de Agente Administrativo, Código 801, Classe "C", Referência 35, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor

PORTARIA Nº 152, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

a Jair Moraes, matríula nº 1.850.626, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código 1001, Classe "A", Referência 28, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, e com as vantagens do artigo 9º, § 3º, letras "a" e "b" da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974,

a Hosana Glória dos Santos, matrícula 1.762.832, no cargo de Professor Adjunto, Código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor

PORTARIA Nº 154, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o disposto no item II, do artigo 102 da Constituição,

a Ulysses Barbosa Lima, matrícula nº 1.882,675, no cargo de Professor Assistente, Código EC-503.20, do Quadro Suplementar desta Universidade. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

a Jaymé Pereira de Mello, matrícula nº 1.754,708, no cargo de Agente de Portaria, Código 1.202, Classe "S", Referência 18, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor

PORTARIA Nº 156, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

a Moacyr Pereira de Araújo, matrícula nº 1.229.830, no cargo de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Código 1033, Classe "C", Referência 32, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor

PORTARIA Nº 157, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

%a Wilson José Tavares, matrícula nº 1.082.638, no cargo de Médico, Código 901, Classe "B", Referência 49, do Quadro Permanente desta Universidade, e com as vantagens da Classe "C", Referência 52, prevista no artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição — *Luiz Renato Caldas*, Reitor

PORTARIA Nº 158, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

a Odacy Gonzaga da Silva Barreto, matrícula nº 1.850.825, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, Código 706, Classe "B", Referência 21, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro; no uso de atribuições de sua competência fixadas no § 3º do art. 2º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, Resolve:

Designar o Professor Titular, M.401.6, Ignacio Aureliano Machado Brito, para exercer o cargo de Diretor Pró-tempore do Instituto de Geociências , face o término do mandato do Diretor. — *Luiz Renato Caldas*, — Reitor.

PORTARIA Nº 160, DE 11 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro; no uso de atribuições de sua competência, fixadas no § 3º do art. 2º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, Resolve:

Designar o Professor Adjunto, M-401.5, Cilei Chaves Rhodus, para exercer o cargo de Diretor Pró-Tempore da Escola de Enfermagem Ana Neri face o término do Diretor. — *Luiz Renato Caldas*, — Reitor.

PORTARIA Nº 161, DE 12 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência fixadas no § 3º, do art. 2º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, Resolve:

Dispensar, a pedido, o Professor Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão, do Cargo de Decano Pró-tempore do Centro de Letras e Artes. — *Luiz Renato Caldas*, — Reitor.

PORTARIA Nº 162, DE 12 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência fixadas no § 3º do art. 2º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, Resolve:

Designar o Professor Titular, M-401.6, Adolpho Polillo, para exercer o cargo de Decano Pró-tempore do Centro de Letras e Artes. — *Luiz Renato Caldas*, — Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA No. 0474, DE 04 DE MARÇO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 99, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 00-16660-79,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item III,e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481 , de 1977, combinados com o artigo 102, parágrafo 2º, da Constituição Federal, aposentar MARIA APPARECIDA MAESTRI ANDRADE no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe "C", ref. 32, do QP da UFMG, lotada na Faculdade de Odontologia, com o provento equivalente a vinte e nove trinta avos (29/30) do vencimento básico, por estar incapacitada definitivamente para o Serviço Público (Laudo nº 22.253, de 19-12-79 do SAMS), e contar vinte e nove (29) anos de serviço, no período compreendido entre 12 de julho de 1951 e 31 de janeiro de 1980.

Belo Horizonte, 4 de março de 1980
Prof. CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO
Reitor da U.F.M.G.

PORTARIA No. 0511, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 12-04-80,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho a pedido da servidora MARLENE COSTA CADETE DE CARVALHO, ocupante do emprego de Datilógrafo, LT-SA-804, da Tabela Permanente da UFMG, lotada na Faculdade de Farmácia, a partir de 28-02-80.

Belo Horizonte, 5 de março de 1980
ALAYR DELFINO DA SILVA
DIRETOR-GERAL DO DP/UFMG
EM EXERCICIO

PORTARIA No. 0512, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 99, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 06 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 00-16662-79,

RESOLVE nos termos dos artigos 176, item III, 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, conceder aposentadoria a ANTÔNIO CELSO LOPES, no cargo de Auxiliar Operacional em Assuntos Educacionais, código NM-1025.3-B, ref. 23, do QP da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, com os proventos integrais do cargo, por ter provado incapacidade definitiva para o serviço público, conforme Laudo Médico apresentado.

Belo Horizonte, 5 de março de 1980
Prof. CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO
Reitor da U.F.M.G.

PORTARIA No. 0513, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 99,alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 25-2920-79,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item I, 178, item II, e 187 da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, combinados com o artigo 102, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e 99, alínea "b", da Lei nº 6.182/74, declarar a aposentadoria compulsória do Professor EUCLIDES LISBOA, a partir de 09 de novembro de 1979, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do QP da UFMG, lotado na Escola de Arquitetura, com o provento equivalente a vinte trinta e cinco avos (20/35) do vencimento básico, acrescido integralmente do Incentivo Funcional II, por ter-se comprovado contar, em 08 de novembro de 1979, setenta (70) anos de idade e vinte (20) de serviço público no período compreendido entre 20 de junho de 1960 e 08 de novembro de 1979.

Belo Horizonte, 5 de março de 1980
Prof. CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO
Reitor da U.F.M.G.

PORTARIA No. 0514, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 99, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20-4680-79,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item I, 178, item II, e 187, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6182 de 1974, declarar à partir de 11 de agosto de 1979, a aposentadoria compulsória do Professor EDENLAR PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Titular, código M.401.6, do QP da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, com os proventos proporcionais, equivalentes a 30/35 (trinta trinta e cinco avos), do vencimento básico do cargo, acrescido do Incentivo Funcional II integral, por ter provado contar em 10 de agosto de 1979, setenta anos de idade e trinta anos de serviço.

PORTARIA No. 0527, DE 6 DE MARÇO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 43, item VI, do Estatuto da UFMG, tendo em vista o Acórdão AMS-18.915-MG, do Tribunal Federal de Recursos de 30 de março de 1979, e o que consta do Processo nº 00-12982-77,

RESOLVE, nos termos do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear IRIS BARBOSA FOULART, ocupante do emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, para exercer o cargo de Professor Assistente, M-401.4, do QP da UFMG, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação, por ter sido aprovada e classificada em concurso realizado em 14-09-74, de acordo com o Edital nº 4/74, publicado no Diário Oficial de 23-05-74, sendo que, os efeitos financeiros advindos da nomeação, deverão ser calculados a partir de 28 de dezembro de 1976, conforme o artigo 1º, da Lei nº 5.021/66.

Belo Horizonte, 6 de março de 1980
Prof. CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO
Reitor da U.F.M.G.